



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria da Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº.** 24.06.01-PI; **Fundamento legal:** Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Bezerra, 2370 – Bairro Sanharão – Itapipoca/Ce., para funcionamento do Anexo do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, atendendo aos alunos da Creche e Pré-escola, nos turnos manhã e tarde, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce. **Favorecido:** DIOCESE DE ITAPIPOCA, com endereço na Rua Duque de Caxias, 1125, Centro, CEP 62500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0001-22, neste ato representado pelo Sr. Rosalvo Cordeiro de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº. 309.713.734-34; **Valor Mensal:** R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Educação Básica – Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0610.2.013; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso – 1540.000000 (FUNDEB 30%); **Prazo de Locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Itapipoca/Ce, 06 de Março de 2024.

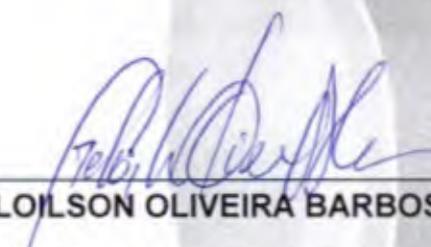
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que o Termo de Ratificação da **Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 24.06.01-PI**, com o objetivo de **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Bezerra, 2370 – Bairro Sanharão – Itapipoca/Ce., para funcionamento do Anexo do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, atendendo aos alunos da Creche e Pré-escola, nos turnos manhã e tarde, através da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca-Ce.** Através da Secretaria de Educação Básica e a **DIOCESE DE ITAPIPOCA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 1125, Centro, CEP 62500-000, Itapipoca/Ce., inscrito no CNPJ nº 07.440.969/0001-22, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001, na data de **06 de Março de 2024.**

Itapipoca/CE, 06 de Março de 2024.


HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica